



## POLÍTICA AMBIENTAL

Ciente das vantagens ambientais do modo de transporte ferroviário num contexto de gestão sustentável da mobilidade, o Conselho de Administração assume como política ambiental o conjunto de princípios com vista à melhoria contínua do desempenho ambiental das atividades produtivas e associadas da empresa, entendido nomeadamente nas vertentes de:

- ▶ Promoção e estímulo de aplicação de práticas ambientais sustentáveis e ecoeficiência;
- ▶ Racionalização do consumo de recursos naturais não renováveis;
- ▶ Racionalização do consumo de energia;
- ▶ Redução de emissões atmosféricas poluidoras;
- ▶ Redução das emissões de ruído;
- ▶ Valorização da reciclagem de resíduos;
- ▶ Minimização do consumo de água potável e de tratamento de águas residuais.

Assentando a política ambiental da CP num sistema de gestão que garanta:

1. O cumprimento da legislação e outros compromissos aplicáveis;
2. A integração de critérios de desempenho ambiental nos projetos e atividades a desenvolver pela empresa, bem como nos processos de tomada de decisão;
3. A integração das ações no domínio do ambiente com os processos de gestão global da empresa e associadas;
4. A afetação de recursos humanos, materiais e verbas comprometidos com os objetivos e as metas ambientais estabelecidas;
5. A comunicação interna e externa das atividades, objetivos e resultados no domínio do ambiente;
6. A avaliação da satisfação das partes interessadas;
7. A identificação de fragilidades e riscos ambientais associados à atividade da organização;
8. A promoção efetiva da utilização do transporte ferroviário.

Novembro 2017